



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a racionalização do fornecimento de alimentação enteral e oral Isosource 1.5 nas UBS de Sorocaba, com enfoque nas causas da insuficiência e interrupções no atendimento aos usuários.

CONSIDERANDO que a alimentação enteral e oral é essencial para a manutenção da saúde e da qualidade de vida de pacientes em situação de vulnerabilidade clínica, sendo, muitas vezes, sua única fonte nutricional;

CONSIDERANDO que o fornecimento do suplemento Isosource 1.5 pelas Unidades Básicas de Saúde de Sorocaba é uma política pública que visa garantir a dignidade e o bem-estar dos pacientes;

CONSIDERANDO que denúncias apontam que o volume fornecido atualmente, de apenas 20 litros, tem sido insuficiente para atender à demanda, deixando os pacientes desassistidos por períodos de 10 a 15 dias;

CONSIDERANDO que a interrupção do fornecimento desse suplemento pode levar a sérias complicações de saúde, impactando diretamente a vida dos munícipes e aumentando os custos com atendimentos emergenciais e hospitalizações;

CONSIDERANDO que a gestão eficiente dos insumos de saúde é fundamental para assegurar a continuidade dos tratamentos e o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública garantir o fornecimento regular e suficiente de insumos essenciais para os tratamentos prescritos, assegurando a transparência nos processos de aquisição, distribuição e planejamento logístico;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual é a demanda mensal estimada de alimentação enteral e oral Isosource 1.5 nas UBS de Sorocaba, e como ela é calculada?
- 2) Qual é o motivo para a insuficiência no fornecimento, que resulta na distribuição limitada de apenas 20 litros por paciente?
- 3) Quais medidas estão sendo tomadas para corrigir a interrupção no abastecimento, evitando que os pacientes fiquem desassistidos por períodos prolongados?
- 4) Existe algum problema relacionado ao contrato de aquisição, logística ou estoque do Isosource 1.5? Em caso afirmativo, quais são as causas e as soluções previstas?
- 5) Qual é o planejamento de médio e longo prazo para garantir a regularidade no fornecimento desse suplemento em todas as UBS?
- 6) Existe um cronograma de entrega do Isosource 1.5 para as UBS? Se sim, ele está sendo cumprido regularmente?
- 7) Houve alguma alteração recente nos processos de aquisição ou distribuição deste suplemento? Em caso afirmativo, quais foram as alterações e quais os motivos?
- 8) Quantos pacientes atualmente dependem do Isosource 1.5 nas UBS de Sorocaba, e como estão sendo atendidos diante da insuficiência relatada?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 9) Há algum plano emergencial para suprir a demanda enquanto o problema de abastecimento não é resolvido?
- 10) O fornecimento de 20 litros é baseado em algum critério técnico ou em limitações de recursos financeiros?
- 11) Qual a solução fornecida aos pacientes que necessitam da alimentação para o mês, e só receberam 20 litros, para que não fiquem sem o alimento?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005153)

Sorocaba, 29 de novembro de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 01/12/2024 19:51

Checksum: 481EC1C16B7233AC217DB043FF78B24CE609E10E1BEEA0E3B7D2D58E31BF4D78



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.